



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora SILVANA ANDREIA DE BRITO, RG. 6.503.589-8, a partir de 30 de janeiro de 2012, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 159/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 3 de fevereiro de 2012. -

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - taquarituba.sp.gov.br - taquarituba.sp.gov.br

Publicado no Jornal: *Populor*
nº *764* de *04/02/12*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *08/02/12*